



---

**AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68  
NIRE 35.300.052.463

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Aquisição de Participação Acionária Relevante**

**São Paulo, 02 de janeiro de 2026 – A AZEVEDO E TRAVASSOS S.A.** (“Companhia” ou “A&T”), nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44/21”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência do acionista Sr. José Maurício Gonçalves, informando ter aumentado sua participação acionária na Companhia.

De acordo com a comunicação recebida, o acionista passou a deter 75.970.000 (setenta e cinco milhões, novecentas e setenta mil) ações preferenciais, representando 19,44% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

O acionista declarou, ainda, que a movimentação não tem por objetivo alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

A íntegra da correspondência enviada pelo acionista encontra-se anexada a este comunicado.

A Companhia manterá o mercado informado sobre os próximos desdobramentos, em linha com as melhores práticas de governança e transparência. Para informações adicionais, o Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição através dos seus canais oficiais, telefone (11) 3973-7787 (ramal 500) ou pelo e-mail [investidores@azevedotravassos.com.br](mailto:investidores@azevedotravassos.com.br).

São Paulo, 02 de janeiro de 2026

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo  
**Diretor de Relações com Investidores**

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

PARA

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Av. das Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 21º andar, cj 2102 - Cidade Monções  
São Paulo – SP

Ref.: Comunicação – Participação Acionária Relevante

At.: Diretor de Relações com Investidores

Prezado Sr. Diretor de Relações com Investidores,

José Maurício Gonçalves, brasileiro, casado, CPF 286 905 246-49 e RG 30.712.201-0, e em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44/21”), informa que passou a deter a quantia de 75.970.000 (setenta e cinco milhões, novecentas e setenta mil) ações preferenciais, correspondente a 19,44% das ações PN dessa companhia.

Declara que tais movimentações descritas acima não objetivaram alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Por fim, solicita o envio das informações presentes neste comunicado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Atenciosamente,

José Maurício Gonçalves

Documento assinado digitalmente



JOSE MAURICIO GONCALVES  
Data: 31/12/2025 09:42:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>